



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 11/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte e três
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da
3 UFFRS, em Chapecó-SC, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFRS, prof. João
6 Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
7 **conselheiros titulares:** Darlan Christiano Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; diretor de
8 campus: Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza); Ivann Carlos Lago (Diretor
9 do *Campus* Cerro Largo); representantes docentes: Pablo Lemos Berned (*Campus* Cerro
10 Largo); Neditilo Lauro Brugnera (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros
11 (*Campus* Erechim); Rubens Fey (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gustavo Olszanski Acrani e
12 Ivana Loraine Lindemann (suplente) (*Campus* Passo Fundo); Ademir Freddo (*Campus*
13 Realeza); representante técnico-administrativo: Luana Angélica Alberti (suplente) (*Campus*
14 Erechim); representante discente: Bruno Alencar da Maia Pinto (*Campus* Realeza);
15 representante comunidade regional: Diego Kohwald (suplente); **não compareceram à sessão**
16 **por motivos justificados os conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor), Daniela
17 Savi Geremia (representante docente *Campus* Chapecó), Carolina Rosa Listone (representante
18 discente *Campus* Chapecó); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Máira
19 Rossetto (titular) e Milton Kist (suplente) (representantes docentes *Campus* Chapecó); Cassio
20 Cunha Soares (suplente) (representante docente *Campus* Erechim); André Luis Pereira Correa
21 (titular) e Ana Flávia Roesler Mohr (suplente) (representantes discentes *Campus* Erechim);
22 Thainá Dhaila Nascimento Gomes da Silva (titular) e Tiago Prestes (suplente) (representantes
23 discentes *Campus* Laranjeiras do Sul). Estavam presentes, ainda, a Diretora de Organização
24 Pedagógica (DOP), Dariane Carlesso, a Diretora de Registro Acadêmico (DRA), profa.
25 Andressa Sebben, e os servidores da Prograd, Alexandre Fassina, Sandra Bordignon, César
26 Capitano e Adriana Faricoski. Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos e passou à
27 apreciação da ata da 9ª Reunião Ordinária de 2018. Não havendo considerações, a ata foi
28 aprovada. **Informes.** O presidente informou que está pré-agendada para o dia 22/11, a
29 realização de uma sessão extraordinária, para tratar de pareceres que já estão prontos.
30 Comunicou, também, que esta semana será finalizado o preenchimento do termo de adesão ao
31 SISU e que, conforme cronograma indicado pelo MEC, as chamadas deverão iniciar nas
32 últimas semanas de janeiro, lembrando que o início das aulas está previsto para 25 de fevereiro
33 de 2019. Não havendo inscritos para comunicados, passou-se à **Ordem do Dia:** 2.1)
34 Designação de relatoria para processos em tramitação na CGAE. 2.2) Proc.
35 23205.002988/2018-88 – Proposta de alteração do Regulamento da Graduação_*continuação*
36 *da discussão*. 2.3) Homologação da Portaria nº 1268/GR/UFFRS/2018, que aprova, ad
37 referendum do CONSUNI, o edital do processo seletivo especial PROHAITI (Proc. nº
38 23205.003720/2018-63). 2.4) Proc. 23205.003684/2018-38 - Reformulação do PPC de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

36 Física/Campus Cerro Largo *apresentação do parecer do conselheiro relator Ademir Roberto*
37 *Freddo*. O presidente perguntou se havia indicações com relação à pauta e o conselheiro Ivann
38 Carlos Lago solicitou antecipar a discussão do item 2.4, devido à urgência. O presidente
39 também solicitou discutir em regime de urgência o item 2.3, considerando que o edital do
40 processo seletivo especial PROHAITI já havia sido publicado e sua aprovação pela CGAE
41 constava na resolução que cria o programa. Houve acordo com as solicitações propostas e a
42 ordem do dia ficou da seguinte forma: 2.1) Designação de relatoria para processos em
43 tramitação na CGAE: minuta do calendário acadêmico 2019, debate sobre juramento na
44 colação de grau no curso de agronomia, PPC do curso Interdisciplinar em Educação do
45 Campo: Ciências da Natureza/Campus Erechim e PPC de Engenharia Ambiental e
46 Sanitária/Campus Erechim. 2.2) Homologação da Portaria nº 1268/GR/UFGS/2018, que
47 aprova, ad referendum do CONSUNI, o edital do processo seletivo especial PROHAITI (Proc.
48 nº 23205.003720/2018-63). 2.3) Proc. 23205.003684/2018-38 - Reformulação do PPC de
49 Física/Campus Cerro Largo *apresentação do parecer do conselheiro relator Ademir Roberto*
50 *Freddo*. 2.4) Proc. 23205.002988/2018-88 – Proposta de alteração do Regulamento da
51 Graduação *continuação da discussão*. Passou-se, de imediato, ao item **2.1) Designação de**
52 **relatoria para processos em tramitação na CGAE:** minuta do calendário acadêmico 2019,
53 debate sobre juramento na colação de grau no curso de agronomia, PPC do curso
54 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza/*Campus* Erechim e PPC de
55 Engenharia Ambiental e Sanitária/*Campus* Erechim. O presidente perguntou se havia
56 interessados e o conselheiro Antonio Marcos Mywski se disponibilizou para relatar o
57 calendário acadêmico, e o conselheiro Ivann Lago para relatar o processo de juramento de
58 colação de grau para o curso de agronomia. Para os demais processos, não houve interessados
59 e o presidente deixou para retomar no final da sessão. **2.2) Homologação da Portaria nº**
60 **1268/GR/UFGS/2018, que aprova, ad referendum do CONSUNI, o edital do processo**
61 **seletivo especial PROHAITI (Proc. nº 23205.003720/2018-63).** O presidente explicou que a
62 portaria foi publicada no dia 30 de outubro e no mesmo dia, o edital, a fim de possibilitar
63 maior prazo de divulgação e inscrição dos candidatos. Destacou que o edital foi analisado pela
64 Procuradoria Federal e atende às exigências legais. Não havendo questionamentos, houve
65 consenso pela aprovação da portaria *ad referendum*. **2.3) Proc. 23205.003684/2018-38 -**
66 **Reformulação do PPC de Física/Campus Cerro Largo *apresentação do parecer do***
67 ***conselheiro relator Ademir Roberto Freddo*.** O conselheiro apresentou seu parecer e voto e,
68 na sequência, abriu-se espaço para debate. Quanto ao apontado pelo relator, relativo à inclusão
69 das atividades de extensão no curso, o presidente declarou que, além do que estava previsto no
70 Plano Nacional de Educação, que previa a meta de 10% de atividades de extensão no
71 currículo, recentemente foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, as Diretrizes
72 Nacionais para a Extensão Universitária, o que não é mais uma meta, e sim, uma
73 determinação, de que todos os cursos de graduação deverão ter 10% de atividades de extensão.
74 É preciso resolver, no âmbito da Universidade, a definição do que vai ser considerado como
75 atividade de extensão e por isso, foi criado um grupo de trabalho, que já concluiu a discussão e
76 apresentou um relatório, apontando algumas questões que precisam ser aprofundadas.
77 Ressaltou que ainda não se tinha todos os elementos para cumprir o que está previsto, e por
78 isso, não colocaria esse apontamento do relator como obrigatoriedade neste momento. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

78 intenção é, definidas as regras, que todos os PPC passem por ajuste específico sobre isso. Em
79 seguida, passou a palavra para a Diretora de Organização Pedagógica, Dariane Carlesso, que
80 enfatizou que esse novo requisito a ser cobrado tem sido destacado nos pareceres da DOP, e
81 que entendia que o curso estava apto a ser aprovado. O conselheiro Ivann Lago comunicou a
82 presença do coordenador do curso de Física/CL, prof. Márcio Pinheiro, e solicitou autorização
83 da palavra, que foi concedida. O prof. Márcio fez algumas considerações sobre os
84 apontamentos do relator e da DOP, explicando as decisões do colegiado. O presidente
85 registrou, ainda, referente a este PPC, que o curso de Física/CL está mantendo o entendimento
86 desta Universidade, de que estes cursos também deveriam dar formação para atuação nas
87 séries finais do ensino fundamental, no ensino de ciências. Sem mais manifestações, o
88 presidente perguntou se havia acordo pela aprovação do parecer e voto do relator. Houve
89 acordo e o parecer foi aprovado, devendo ser encaminhado à DOP, que mediará o diálogo com
90 o curso, devendo o PPC retornar à CGAE para homologação final. **2.4) Proc.**
91 **23205.002988/2018-88 – Proposta de alteração do Regulamento da**
92 **Graduação_ continuação da discussão.** O presidente deu sequência à discussão das sugestões
93 de alteração do Regulamento da Graduação, iniciada na última sessão. Os destaques foram
94 apreciados individualmente e naqueles em que havia discordância ou sugestão de nova
95 redação, foi alterado diretamente no documento, após aprovação por maioria simples.
96 Finalizada a discussão e não havendo mais destaques, o presidente perguntou se havia acordo
97 pela aprovação da minuta *in totum*, na sua totalidade, como emendas feitas nas últimas
98 sessões. Houve acordo, a minuta foi aprovada e deverá ser publicada resolução nos próximos
99 dias. Antes de encerrar a sessão, o presidente voltou a perguntar se havia interessados em
100 relatar os dois processos de reformulação de PPC. Não houve interessados e assim, o
101 presidente solicitou autorização para designar relatores posteriormente, que foi concedida pelo
102 plenário. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
103 sessão às doze horas, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de
104 Graduação, lavei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
105 presidente.